

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1706 DE 13.10.2006.

REVOGADA PELA LEI COMPL. 428/10

LEI COMPLEMENTAR Nº 299/05
de 21 de dezembro de 2005

Altera a área limitada pela área da rede de alta tensão e por parte das ruas Manoel Senra Delgado, José Bezerra da Silva e Gustavo Rico Toro, do loteamento denominado Cidade Vista Verde, para Zona Mista 3 (ZM 3).

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º. A área limitada pela área da rede de alta tensão e por parte das ruas Manoel Senra Delgado, José Bezerra da Silva e Gustavo Rico Toro, quadra 17, Lotes 01, 02 e 03, conforme croqui anexo, da etapa 03 do Loteamento denominado Cidade Vista Verde, passa a ser classificada como Zona Mista 03 (ZM3).

Parágrafo único. Ficam proibidas as seguintes atividades na área referida no "caput" deste artigo:

I - comércio, manuseio, estocagem de produtos químicos, inflamáveis e explosivos, laboratório de ensaios destrutivos (queima de enxofre) e bases de armazenamento e distribuição de derivados de petróleo.

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de dezembro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei Complementar 005/05 de autoria do Vereador Walter Hayashi)

PRAÇA

RUA JOSÉ BEZERRA DA SILVA

RUA

MANOEL

SENA

DE LAGADO

DEDE DE ALTA TENSÃO (EDP)
ÁREA DESAPROPRIADA

SUBESTAÇÃO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO
DE ENERGIA (EDP)

EDF DE ALTA TENSÃO (EDP)

PASSAGEM (RUA) SERVIÇÃO

RUA GUSTAVO RICO TORO

AV PEDRO FRIGGI